Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 665

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Terceiro Setor 2

Termo Aditivo 2

Atos Oficiais 14

Outros atos oficiais 14

Licitações e Contratos 15

Outros atos 15

Atas de registro de preço 20

Extrato 20

Homologação / Adjudicação 20

Aviso de Licitação 20

Contratos 21

Atas de Sessões 22

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020/SMS

Termo aditivo de prorrogação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP, objetivando a realização de exames, diagnose e terapia.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 002/2020/SMS tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o convênio não sofrerá reajuste, permanecendo o montante de R$29.653,05 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) mensais, até **o montante total anual de R$355.836,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente V Termo Aditivo ao Convênio nº002/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

RG n° RG nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/SMS

Termo aditivo de prorrogação ao Convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, objetivando a Assistência Hospitalar no SUS, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 005/2020/SMS tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo serão repassados recursos no montante de R$713.073,22 (setecentos e treze mil setenta e três reais e vinte e dois centavos) **mensais mais recursos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), até o montante total anual de R$ 8.556.878,64 (oito milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mais recursos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente V Termo Aditivo ao Convênio nº005/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO BALDO FILHO
Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
RG n°

2) _____
NOME:
RG nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

VI ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020/SMS

Termo aditivo ao Convênio celebrado em 20 de dezembro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava – APAE, objetivando a prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, através do CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO .

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA - APAE,** CNPJ/MF nº 64.929.706/0001-15, com sede em Ituverava à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 965, neste ato representado por seu Presidente, **SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, CPF nº 200.695.108-49, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais estabelecidos pela Lei nº 13.019/14, resolvem celebrar o presente **VI ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 008/2020/SMS tem por finalidade **acrescer recursos, conforme Portaria GM/MS nº 876 de 14/07/2023 e Portaria GM/MS nº 1.602 de 18/10/2023**, diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do termo anteriormente firmado até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo serão repassados o **montante total de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais),** em parcela única, correspondente a cinco meses de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada – alteração da modalidade de CER II para CER III, e três meses de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada – reajuste de custeio, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente aditivo será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente VI Aditivo ao Convênio nº 008/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DA APAE DE ITUVERAVA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
RG n°

2) _____
NOME:
RG nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020/SMS

Termo aditivo de prorrogação ao Convênio celebrado em 20 de dezembro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava – APAE, objetivando a execução da prestação de serviços de reabilitação física e intelectual através do CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO .

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA - APAE,** CNPJ/MF nº 64.929.706/0001-15, com sede em Ituverava à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 965, neste ato representado por seu Presidente, **SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, CPF nº 200.695.108-49, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais estabelecidos pela Lei nº 13.019/14, resolvem celebrar o presente **VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente VII Termo Aditivo ao convênio nº008/2020/SMS tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, diante da necessidade

1

de continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo serão repassados **montante total anual de até R$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de até R$270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente aditivo será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente VII Termo Aditivo ao Convênio nº008/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DA APAE DE ITUVERAVA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
RG n°

2) _____
NOME:
RG nº

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 19.478/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar o Sr. **ADEMAR DE PAULA FREITAS JÚNIOR**, RG. n.º 25.455.392-8, contador devidamente habilitado no C.R.C. sob o N° 1SP348713/O - 0 e o Sr. **JOÃO GERALDO COIMBRA JÚNIOR**, RG. n.° 12.188.486, engenheiro eletricista, CPF n° 077.824.358-38 e a Sra. **REGINA CRISTINA DA SILVA,** RG. n.º 23.255.906-5, engenheira civil devidamente habilitada CREA/SP sob N° 5062059413, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

SETOR DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 036/2023

CERTIFICO que, com base no artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 61.608.477/0001-49 com sede na à Rodovia SP-255, km 05, Núcleo São Luís, Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.024-180, está inscrita neste município, através do Certificado de Registro Cadastral em epígrafe, com os seguintes ramos de atividade:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

Os documentos apresentados através do e-mail em 19 de dezembro de 2023 – 09:23 min, para emissão do respectivo Certificado foram apresentados:

1. **Requerimento de Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), datado de 12 de dezembro de 2023, assinado eletronicamente por José Ernesto Brinck em 19 de dezembro de 2023, contendo duas folhas (frente);**
2. **Consulta Cadastral Cadastro de Contribuintes de ICMS – Cadesp, Data da Inscrição no Estado: 12/10/1989, consulta realizada em 15/12/2023, 09:45, contendo duas folhas (frente);**
3. **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, Ficha cadastral gerada em: 13/06/2023 10:56:58, Validade do RC: 30/06/2024, contendo três folhas (frente);**
4. **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão nº 52086227, Data e hora da emissão 15/12/2023 09:40:00 (hora de Brasília), Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão, contendo uma folha (frente);**
5. **Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão nº23110125898-31, Data e hora da emissão: 06/11/2023 09:55:13, Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, contendo uma folha (frente);**
6. **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, Certidão Nº: 7256168, Pedido N°: 0071679757, contendo uma folha (frente);**
7. **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Emitida às 08:44:26 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>, Válida até 24/03/2024, Código de controle da certidão: 6D93.95AB.5512.6045, contendo uma folha (frente);**

2
A

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

SETOR DE LICITAÇÕES

8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Validade:14/12/2023 a 12/01/2024, Certificação Número: 2023121418174689595809, Informação obtida em 15/12/2023 07:56:39, contendo uma folha (frente);
9. Certidão Negativa de Débitos (Inscritos e Não Inscritos em Dívida Ativa) De IPTU, ITBI, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria (Pavimentação) e Preço Público emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ribeirão Preto – SP, Emitida às 13:24h do dia 08/11/2023 - Código de controle: 3397060, Validade: 180 dias, contendo uma folha (frente);
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº: 40965621/2023, Expedição: 14/08/2023, às 13:29:36, Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, contendo uma folha (frente);
11. CNH digital de José Ernesto Brinck, válida até 22/02/2024, contendo uma folha (frente);
12. Comprovante De Inscrição e de Situação Cadastral, Emitido no dia 15/12/2023 às 09:39:23 (data e hora de Brasília), contendo uma folha (frente);
13. Certidão de Inteiro Teor, Instrumento particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade Denominada DGB Engenharia e Construções LTDA, NIRE 35.208.885.217, o registro sob o nº 1.020.701/22-5 em 22/12/2022, protocolado sob o nº SPN2264888025, autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral. Autenticação: 187234222, contendo cinquenta e quatro folhas (frente);
14. Certidão de Registro Profissional e Quitação, Número da Certidão: CI - 3202305/2023 Válida até: 31/03/2024, Número de registro no CREA-SP: 0400118377 Expedido em: 16/12/1977, Código de controle da certidão: aca0260c-7fbf-403a-b4f6-0aa140f117ec, Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 07:32:47, contendo duas folhas (frente);
15. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, Número da Certidão: CI - 3202309/2023 Válida até: 31/03/2024, Código de controle da certidão: 6562806f-ccca-4cc5-8fa3-0b7dd9d40a1f, Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 07:52:49, contendo três folhas (frente);
16. Certidão de Registro Profissional e Quitação, Número da Certidão: CI - 3202311/2023 Válida até: 31/03/2024, Número de registro no CREA-SP: 0600700218 Expedido em: 24/09/1979, Código de controle da certidão: 2922fa08-9264-4a05-bcb8-cccfe7355219, Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 07:38:34, contendo duas folhas (frente);
17. Certidão de Registro Profissional e Quitação, Número da Certidão: CI - 3202314/2023 Válida até: 31/03/2024, Número de registro no CREA-SP: 5060840162 Expedido em: 20/06/2002, Código de controle da certidão: 5c72e75e-c70f-440b-b0d0-6cd989a4bdec, Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 07:41:09, contendo duas folhas (frente);
18. Declaração Prova de Capital, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);
19. Declaração de Cumprimento das Normas Relativas à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho dos Empregados, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);
20. Declaração de Disponibilidade, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);
21. Declaração de Situação Regular Perante o Ministério Do Trabalho, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);

3
A

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

SETOR DE LICITAÇÕES

22. **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos Supervenientes, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
23. **Declaração de Vínculo Profissional, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
24. **Não Possui em Seu Quadro Societário Servidor Público da Ativa, ou Empregado de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
25. **Qualificação da Equipe Técnica, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
26. **Indicação das Instalações / Aparelhamentos, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
27. **Demonstrativo de Índices Econômico – Financeiro, Baseado nas Informações Constantes do Balanço Patrimonial de 2022, assinado por José Ernesto Brinck e por Alessandro Marcos Antonio Contador CRC 1SP211554/O-6, contendo uma folha (frente);**
28. **Certidão de Situação Cadastral, Emitida às 10:38h do dia 29/11/2023 - Código de controle: 3410946, Validade: 180 dias, contendo uma folha (frente);**
29. **Relação de Equipamento, assinada por José Ernesto Brinck em 12 de dezembro de 2023, contendo uma folha (frente);**
30. **RG digitalizado de Geraldo Sidney Morando, data de expedição 14/03/2023, contendo uma folha (frente);**
31. **Certidão Simplificada, data da última atualização da base de dados: 15/12/2023, Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da JUCESP, contendo vinte e oito folhas (frente);**

Este certificado é composto por 03 (três) folhas, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Os documentos listados neste certificado encontram-se arquivados no Setor de Licitações e Contratos, composto por 127 (cento e vinte e sete) folhas, incluindo estas, sendo que qualquer cidadão poderá, sem prévio agendamento, solicitar vistas do referido processo de cadastro.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de dezembro de 2023

Athayde M. Jaikin
ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Setor de Licitações

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTRATOS
RG: 36.517.610-2 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

SETOR DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 037/2023

CERTIFICO que, com base no artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, a empresa **SAFA ASSESSORIA EM ARQUITETURA E URBANISMO,** inscrita no CNPJ sob nº. 49.324.542/0001-09 com sede na à R Celso Joaquim Santiago, 56, Conj. Hab. Afonso C. Peres, Gabriel Monteiro – SP – CEP: 16.220-000, está inscrita neste município, através do Certificado de Registro Cadastral em epígrafe, com os seguintes ramos de atividade:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios **42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias** **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas** **43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

Os documentos apresentados através do e-mail em 19 de dezembro de 2023 – 10:27 min, para emissão do respectivo Certificado foram apresentados:

1. **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Emitido no dia 18/12/2023 às 08:44:32 (data e hora de Brasília), contendo uma folha (frente);**
2. **Certidão de Acervo Técnico com Atestado Nº 0000000397149, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Validade: Indeterminada, Expedida em 30/08/2017 12:08:00, GABRIEL MONTEIRO/SP, CAU/SP, Chave de Impressão: 2ZAC3ZA3ZAC7DB28Z2BA, contendo quatro folhas (frente);**
3. **Certidão de Inteiro Teor, Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, registro de constituição sob o NIRE nº 35141720181 em 25/01/2023, protocolado sob o nº SPP2330053085, autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral. Autenticação: 192648752, contendo oito folhas (frente);**
4. **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 0000000882104, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Validade: 19/12/2023 - 16/06/2024, Expedida em 19/12/2023, GABRIEL MONTEIRO/SP, CAU/SP, Chave de Impressão: 69YWC3, contendo uma folha (frente);**
5. **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica Nº 0000000848281, Validade: 03/08/2023 - 30/01/2024, Expedida em 03/08/2023, GABRIEL MONTEIRO/SP, CAU/SP, Chave de Impressão: 02D0Z3, contendo duas folhas (frente);**
6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº: 72694803/2023, Expedição: 18/12/2023, às 09:00:02, Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, contendo uma folha (frente);**
7. **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, Certidão Nº: 7290061, Pedido N°: 0071712951 datada de 18 de dezembro de 2023 contendo uma folha (frente);**
8. **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 20:48:30 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>, válida até 29/05/2024, Código de controle da certidão: 9D38.2BD1.029C.178B contendo uma folha (frente);**
9. **Certidão Simplificada, Data da Última Atualização da Base de Dados: 18/12/2023, documento certificado por Maria Cristina Frei – Secretária Geral da JUCESP, numero de autenticidade 226978210 contendo uma folha (frente);**

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

10. **Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão nº 23120739024-92, Data e hora da emissão 18/12/2023 08:49:57, Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, contendo uma folha (frente);**
11. **Consulta Pública ao Cadastro ICMS, Código de controle da consulta: 1430076a-a5f9-4ee4-a21c-4a697c0cd98d, consulta realizada em 18/12/2023, 15:19, contendo uma folha (frente);**
12. **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Validade:18/12/2023 a 16/01/2024, Certificação Número: 2023121804121707302194, Informação obtida em 18/12/2023 09:07:24, contendo uma folha (frente);**
13. **Cópia do Registro Geral de Julio Eduardo Amaral de Souza, data de expedição 06/08/2018, contendo uma folha (frente);**
14. **Arquivo declarações assinado em 19 de dezembro de 2023 por Júlio Eduardo Amaral de Sousa - ME, contendo uma folha (frente);**
15. **Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, emitida em 18/12/2023, validade 17/03/2024, código de certidão/número 2515.0F65.805C.6D05, contendo uma folha (frente);**
16. **Dados para elaboração de contrato – em conformidade com resolução n° 03/2017 assinado em 19 de dezembro de 2023 por Júlio Eduardo Amaral de Sousa - ME, contendo uma folha (frente);**
17. **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assinado em 19 de dezembro de 2023 por Júlio Eduardo Amaral de Sousa - ME, contendo uma folha (frente);**
18. **Declaração de Vistoria ou Renuncia, assinado em 19 de dezembro de 2023 por Júlio Eduardo Amaral de Sousa - ME, contendo uma folha (frente);**
19. **Declaração do Quadro Societário, assinado em 19 de dezembro de 2023 por Júlio Eduardo Amaral de Sousa - ME, contendo uma folha (frente);**

Este certificado é composto por 02 (duas) folhas, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Os documentos listados neste certificado encontram-se arquivados no Setor de Licitações e Contratos, composto por 32 (trinta e duas) folhas, incluindo estas, sendo que qualquer cidadão poderá, sem prévio agendamento, solicitar vistas do referido processo de cadastro.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de dezembro de 2023

Athayde M. Jaikin
ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Setor de Licitações

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTRATOS
RG: 36.517.610-2 SSP/SP

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023; EDITAL Nº 066/2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA ME – CNPJ: 18.864.858/0001-60.

VALOR REGISTRADO: R$45.778,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: HELENO MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME – CNPJ: 66.965.591/0001-40.

VALOR REGISTRADO: R$24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023.
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023, CONTRATO Nº. 090/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

CONTRATADA: ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTÔNIO LTDA; **CNPJ:** 27.846.603/0001-65;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 212.452,87 (duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023.
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 08 de dezembro de 2023, às 08h18min, com sua Ata juntada em folhas 472/475 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 106/2023 em folhas 119 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2.639 – bairro Grupo Educacional Esquema – Presidente Prudente/SP – CEP: 19.065-300, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.613.420/0001-95, cujo preço global foi de R$1.178.165,46 (um milhão, cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SUSPENSA SOBRE O RIO DO CARMO. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a cláusula 8.3 do Edital Nº 106/2023 em folhas 132 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original)

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 136/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.263/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023, EDITAL Nº. 140/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES**, conforme condições editalícias. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Embasamento legal: art. 48, I, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 16 de janeiro de 2024, às 14h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados

para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava/SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 20 de dezembro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, Pregoeiro
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

.....

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 130/2023** do **Processo Licitatório N° 125/2023** - **Edital N° 133/2023**, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição Nº 661, do dia 15 de dezembro de 2023, onde lê-se "Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal: Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014", leia-se "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Embasamento legal: art. 48, I, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014". Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023. **HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, PREGOEIRO.LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO**).

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.254/2023; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA; **CNPJ:** 07.612.306/0001-48;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$746.550,00 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.086; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023; TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

CONTRATADA: CINPAV ENGENHARIA LTDA EPP; **CNPJ:** 51.849.729/0001-78;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$133.655,91 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.825/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – EDITAL Nº 114/2023

Às oito horas e 10 minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 045, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 16/2023, em conformidade com o Edital 114/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, pág. 2 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *173, 174, 175 e 176, respectivamente,* do volume 01.

Compareceu, ao ato, a proponente: **a) PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.211.330/0001-30, através de seu representante legal Arthur de Lima Carvalho cujo CPF nº 428.378.688-84, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada, **b) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.917.523/0001-29, através de seu representante legal Rodolfo César Gasparotto Filho cujo CPF nº 286.876.268-23, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada e **c) BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.065.576/0001-01, com o representante ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão no dia 20/12/2023 às 7 horas e 43 minutos. Após os recebimentos, constatou-se que a empresa **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** não realizou o cadastro exigido conforme item 3.1 do

edital para participar da licitação, e nem mesmo apresentou cadastro junto ao CAUFESP. Portanto, a empresa não foi credenciada para participar da licitação. Em seguida, passou-se à fase de abertura dos Envelopes de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seus subitens do Edital 114/2023 pelas empresas **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA e BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**.

Em ato contínuo, dando prosseguimento, o representante legal da empresa **SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA** optou por apresentar recurso, alegando que a licitante **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS** apresentou certidão de registro junto ao CREA desatualizada deixando de atender o exigido no item 4.2.4 letra "a" do Edital, sendo que há observação na própria certidão do CREA que a mesma perderá a validade caso haja alguma alteração em seus dados. Ademais, o representante da empresa **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS** alegou que o endereço da certidão se encontra desatualizado, pois a subsede do CREA DE Votuporanga encontra-se fechada tendo os processos analisados em Rio Preto, demandando mais tempo para atualização.

E, com nada mais havendo, o presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão para a lavratura desta Ata às 10h00min, que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, a qual foi assinada por mim, juntamente com a Assessor IV de projetos e de convênios, demais membros da Comissão de Licitações e pelo representante legal da licitante presente.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

MARLENE TEODORO
Membro

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Fransérgio M de Paula

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV de Projetos e de Convênios

Licitantes:

PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Arthur de Lima Carvalho

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Rodolfo César Gasparotto Filho

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.838/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 – EDITAL Nº 127/2023

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 047, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessora da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 20/2023, em conformidade com o Edital 127/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, pág. 2 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *199, 200, 201 e 202, respectivamente,* do volume 01.

Compareceu, ao ato, a proponente: **a) PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.211.330/0001-30, com representante legal ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada, **b) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.917.523/0001-29, através de seu representante legal Rodolfo César Gasparotto Filho cujo CPF nº 286.876.268-23, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada, **c) BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.065.576/0001-01, com o representante ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão no dia 20/12/2023 às 7 horas e 43 minutos, e **d) GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.454.385/0001-32, através de seu representante legal Juliano de Mello Júlio cujo CPF nº

313.023.578-75, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão Após os recebimentos, constatou-se que a empresa **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** não realizou o cadastro exigido conforme item 3.1 do edital para participar da licitação, e nem mesmo apresentou cadastro junto ao CAUFESP. Portanto, a empresa não foi credenciada para participar da licitação.

Em seguida, passou-se à fase de abertura dos Envelopes de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seus subitens do Edital 127/2023 pelas empresas **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA e GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**.

Em ato contínuo, dando prosseguimento, o representante legal da empresa **SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA** optou por apresentar recurso, alegando que a licitante **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS** apresentou certidão de registro junto ao CREA desatualizada deixando de atender o exigido no item 4.2.4 letra "a" do Edital, sendo que há observação na própria certidão do CREA que a mesma perderá a validade caso haja alguma alteração em seus dados. Ademais, o representante da empresa **GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA** alegou que houve o descumprimento do item 4.2.4 alínea "a" do Edital pela empresa **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS**, pois a certidão do CREA pessoa jurídica apresentada pela empresa perdeu sua validade tendo em vista que houve alteração contratual feita pela empresa em 28/03/2022, sendo que tal alteração não foi informada junto ao CREA. A perda da validade da referida certidão consta no próprio corpo da mesma. Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

E, com nada mais havendo, o presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão para a lavratura desta Ata às 14h54min, que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, a qual foi assinada por mim, juntamente com a Assessor IV de projetos e de convênios, demais membros da Comissão de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presente.

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

MARLENE TEODORO
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV de Projetos e de Convênios

Licitantes:

PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante Ausente

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Rodolfo César Gasparotto Filho

GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Juliano de Mello Júlio

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.837/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023 – EDITAL RETIFICADO Nº 123/2023

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 051, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 24/2023, em conformidade com o Edital 127/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, págs. 2 e 3 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *196, 196A, 197,198,199 e 200, respectivamente,* do volume 01; e as respectivas erratas das publicações foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 657, pág. 4 no dia 11/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (131), página 17 de 11/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A27 em 09/12/2023 que compõem fls. *277, 278, 279 e 280, respectivamente,* do volume 01

Compareceu, ao ato, a proponente: **a) PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.211.330/0001-30, com representante legal ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada, **b) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.917.523/0001-29, através de seu representante legal Rodolfo César Gasparotto Filho cujo CPF nº 286.876.268-23, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão acima mencionada, **c) BRASIL RONDON ENGENHARIA E**

CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.065.576/0001-01, com o representante ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão no dia 20/12/2023 às 7 horas e 43 minutos e **d) GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.454.385/0001-32, através de seu representante legal Juliano de Mello Júlio cujo CPF nº 313.023.578-75, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão. Após os recebimentos, constatou-se que a empresa **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** não realizou o cadastro exigido conforme item 3.1 do edital para participar da licitação, e nem mesmo apresentou cadastro junto ao CAUFESP. Portanto, a empresa não foi credenciada para participar da licitação.

Em seguida, passou-se à fase de abertura dos Envelopes de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seus subitens do Edital 114/2023 pelas empresas **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA e GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.**

Em ato contínuo, dando prosseguimento, o representante legal da empresa **SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA** optou por apresentar recurso, alegando que a licitante **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS** apresentou certidão de registro junto ao CREA desatualizada deixando de atender o exigido no item 4.2.4 letra "a" do Edital, sendo que há observação na própria certidão do CREA que a mesma perderá a validade caso haja alguma alteração em seus dados. Ademais, o representante da empresa **GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA** alegou que houve o descumprimento do item 4.2.4 alínea "a" do Edital pela empresa **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS**, pois a certidão do CREA pessoa jurídica apresentada pela empresa perdeu sua validade tendo em vista que houve alteração contratual feita pela empresa em 28/03/2022, sendo que tal alteração não foi informada junto ao CREA. A perda da validade da referida certidão consta no próprio corpo da mesma. Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

E, com nada mais havendo, o presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão para a lavratura desta Ata às 11h30min, que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, a qual foi assinada por mim,

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

juntamente com a Assessor IV de projetos e de convênios, demais membros da Comissão de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presente.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

MARLENE TEODORO
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV de Projetos e de Convênios

Licitantes:

PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante Ausente

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Rodolfo César Gasparotto Filho

GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Juliano de Mello Júlio